



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 880, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2148136	VÂNIA PINHEIRO DE SOUSA	E/413	E/414	31/01/2008
		E/414	E/415	31/07/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos